



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Aprovado em 23/12/25

Sammir Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLIDENOR SAMPAIO ALVES

REQUERIMENTO Nº 119 /2025

Na forma regimental, e após consulta ao plenário, venho, respeitosamente, **requerer à Secretaria Municipal de Educação a disponibilização das informações sobre os valores recebidos de repasses estaduais, federais e municipais destinados à merenda escolar, referentes ao exercício de 2025.**

Justificativa

Senhores Vereadores,

O acompanhamento dos recursos destinados à merenda escolar é importante para garantir transparência e eficiência na gestão pública. A solicitação dos valores recebidos tem o objetivo de permitir que este Poder Legislativo tenha noção clara dos montantes repassados e da forma como estão sendo aplicados, assegurando o bom uso dos recursos e contribuindo para o aprimoramento das ações voltadas à alimentação dos alunos.

Essa medida visa contribuir para o acompanhamento da gestão pública, assegurando que a alimentação escolar seja planejada e executada de forma eficiente, beneficiando diretamente os estudantes e a comunidade escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB.

CASA MARINA SAMPAIO, 13 de Outubro de 2025

José Clidenor Sampaio AR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Jose Clidenor Sampaio AL
JOSÉ CLIDENOR SAMPAIO ALVES

Vereador Autor

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br